



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL



BOLETIM INFORMATIVO - Nº 50 - ANO V - AGOSTO 2013

1 Notícias do CAO

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Execução Penal, foi convidado a participar de reunião ocorrida na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, promovida pelo advogado Técio Lins e Silva, membro da Comissão constituída pelo Senado Federal para reforma da Lei de Execução Penal, com o objetivo de formatar a audiência pública que será realizada no auditório daquela escola no dia 20 de setembro de 2013 para apresentação e discussão das proposições das instituições e da sociedade.

A Coordenação deste CAO também reuniu-se em Brasília com membros de vários setores do Departamento Penitenciário Nacional, com o objetivo de discutir, dentre outros temas, questões relativas aos presos fluminenses incluídos no sistema prisional federal e aos convênios firmados pelo Estado do Rio de Janeiro com o DEPEN, em especial naqueles destinados à construção e aparelhamento de unidades prisionais.

Houve, ainda, reunião das Coordenações deste Centro de Apoio e do CAO Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com psicólogos da SEAP e do NASP, para discutir a criação, em unidades prisionais, de grupos de reflexão para presos que praticaram crimes sexuais, nos mesmos moldes dos já existentes no âmbito dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

2 Notícias do Clipping

05.08.13

Leandro Souza da Silva, Buda, preso em casa de veraneio

[Leia a notícia na íntegra](#)

05.08.13

Vigiados, mas no crime

[Leia a notícia na íntegra](#)

05.08.13

Beira-mar deu ordem

[Leia a notícia na íntegra](#)

16.08.13

Detentos forjam morte de apenado no Vicente Piragibe

[Leia a notícia na íntegra](#)

19.08.13

Tranferência do Marcinho VP

[Leia a notícia na íntegra](#)

22.08.13

Estados dizem não têm como receber presos do Rio

[Leia a notícia na íntegra](#)

23.08.13

No fim, a volta para o tráfico

[Leia a notícia na íntegra](#)

Índice

1. Notícias do CAO	1
2. Notícias do Clipping	1
3. Notícias do STJ	2
4. Notícias do CNJ	3
5. Notícias do CNMP	7
6. Ementários do TJRJ	7

Expediente



Av. Marechal Câmara, 370 - 6º andar
Centro - CEP 20020-080

telefone. 2220-2624 e 2262-7531
celular. 9650-3662 | 9991-4253
e-mail. cao8@mp.rj.gov.br

Coordenador

Dr. Fabiano Rangel Moreira

Supervisora

Eliane Iadanza Forain

Assessora Jurídica

Karine de Paula Garcia Silva

Servidores

Bianca Ottaiano Martinez Ramos Morais
Nícola Simone Hargreaves
Rafael Campos Braga Alves
Luana Trino de Medeiros
Ana Carolina Mendes Pinheiro

Psicóloga

Daniela de Oliveira Kimus Dias

Assistente Social

Jacqueline de Souza

Estagiário

Luiz Guilherme Souza de Oliveira
Jônatan Wellington de Lima de Melo
Marlon dos Santos Nascimento

• • •

Projeto gráfico
STIC - Equipe Web

26.08.13

Ligação de beira-mar com desembargador do Maranhão[Leia a notícia na íntegra](#)

26.08.13

Marcio VP pede para deixar presídio federal[Leia a notícia na íntegra](#)

26.08.13

Ministério Público denuncia agentes por crime de tortura[Leia a notícia na íntegra](#)

27.08.13

Fuga dos apenados Claudinho e Fu da Mineira[Leia a notícia na íntegra](#)

28.08.13

Beira-mar e VP indiciados[Leia a notícia na íntegra](#)

28.08.13

Compras antes da fuga[Leia a notícia na íntegra](#)

28.08.13

Digno de piedade[Leia a notícia na íntegra](#)

29.08.13

MP denuncia quadrilha acusada de extorsão[Leia a notícia na íntegra](#)

29.08.13

Claudio Henrique Mendes dos Santos é condeando a 17 anos de prisão[Leia a notícia na íntegra](#)

29.08.13

Governo do Rio de Janeiro foi alertado dos ataques às Sedes do AfroReggae[Leia a notícia na íntegra](#)

29.08.13

Justiça Federal de Rondônia determina que o traficante Márcio Cândido da Silva volte para o RJ[Leia a notícia na íntegra](#)

29.08.13

MP do Rio denuncia quadrilha que funcionava dentro de presídio em Bangu[Leia a notícia na íntegra](#)**3 Notícias do STJ****Indeferimento de Progressão Presídio Federal**[Leia a notícia na íntegra](#)

Segunda-feira, 12 de agosto de 2013

Liminar suspende inclusão de condenado em regime disciplinar diferenciado

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu a inclusão do condenado L.H.S. em Regime Disciplinar Diferenciado (RDD). A solicitação foi feita no Habeas Corpus (HC) 118494, impetrado pela Defensoria Pública de São Paulo, com pedido de liminar, contra decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) que determinou que o condenado fosse incluído no RDD, pelo prazo de 60 dias, por ter iniciado tumulto generalizado ocorrido no interior da unidade prisional em que cumpria pena.

Ele foi condenado a cumprir cinco anos de reclusão em regime inicial fechado pela prática de tráfico de entorpecentes (artigo 33, caput, Lei 11.343/2006), além de seis meses de detenção em regime semiaberto pela prática do crime previsto no artigo 33, parágrafo 3º, da mesma norma.

Conforme os autos, o secretário de Administração Penitenciária de São Paulo requereu, em junho de 2011, a inclusão de L.H.S. no regime disciplinar diferenciado. O juízo da 5ª Vara das Execuções Criminais de São Paulo (SP) indeferiu o pedido de inserção do apenado no RDD, por entender que apesar de as provas apresentadas na sindicância confirmarem postura indisciplinar voltada à provocação de tumulto, não ficou demonstrado que tais condutas “tenham gerado risco efetivo de subversão da ordem ou da disciplina locais, ou mesmo instabilidade de difícil controle”.

Contra essa decisão, o Ministério Público de São Paulo interpôs agravo em execução, provido em 24 de abril de 2013 a fim de que fosse imposto o RDD ao acusado, tendo em vista a alegação de que durante o tumulto, iniciado por ele, houve apologia a uma facção criminosa e agressão a servidores.

A Defensoria Pública de São Paulo alega que, entre a ocorrência da falta grave e o julgamento do agravo em execução, o comportamento prisional do condenado foi avaliado positivamente em duas oportunidades. Uma em outubro de 2011, quando houve a promoção para o regime prisional semiaberto, e a outra em abril de 2013, quando o juízo da execução concedeu ao condenado o livramento condicional.

A autora do HC sustenta, ainda, que a inclusão do condenado no RDD é incompatível com o livramento condicional e que os fatos apreciados pelo TJ-SP, quando do julgamento do agravo em execução, foram superados pelas posteriores avaliações positivas do comportamento carcerário. Como pedido de liminar em habeas corpus impetrado no Superior Tribunal de Justiça (STJ) foi negado, a Defensoria Pública pediu superação da Súmula 691, do STF, e a concessão da cautelar para suspender, até o julgamento do mérito deste habeas corpus, a execução da ordem de inclusão do condenado no regime disciplinar diferenciado.

Concessão

Inicialmente, conforme o ministro Luís Roberto Barroso, o Supremo consolidou o entendimento no sentido de ser inadmissível a impetração de habeas corpus contra decisão de relator que, em HC requerido a tribunal superior, indefere pedido de liminar (Súmula 691/STF). No entanto, ele ressaltou que o rigor na aplicação deste enunciado tem sido atenuado nas hipóteses de manifesta ilegalidade ou abuso de poder, bem como nos casos de decisões manifestamente contrárias à jurisprudência desta Corte ou ainda carentes de fundamentação.

“No caso, a situação inusitada de aplicação de RDD por falta disciplinar anterior à decisão concessiva de livramento condicional autoriza a superação da Súmula 691/STF, notadamente quando se considera que o paciente, em 03/07/2013, compareceu à Vara de Execução Penal para justificar as suas atividades”, afirmou o relator, ao salientar que o condenado “vem cumprindo, portanto, as condições da liberdade condicional”.

Assim, o ministro deferiu a medida cautelar para suspender os efeitos da decisão do TJ-SP no agravo em execução penal tratado nos autos, tendo em vista as informações prestadas pelo juízo da 5ª Vara das Execuções Criminais de São Paulo/SP, assim como em razão da proximidade da expiração da pena.

4 Notícias do CNJ

07/08/2013 - 18h28

Tribunal de Justiça contrata egressos do sistema carcerário para prestação de serviços

Cumprindo o disposto na Lei Estadual nº 6.344, de 12 de março de 2013, que estabelece a destinação de 5% das vagas em contratos e editais de obras e serviços firmados pela administração pública a egressos do sistema carcerário, o Tribunal de Justiça do Piauí (TJPI) passou a contar com cinco pessoas em situação de livramento condicional trabalhando em seus prédios. Os apenados foram admitidos pela empresa contratada para fazer a limpeza e estão trabalhando, desde 1º de agosto, no Fórum Cível e Criminal Desembargador Joaquim de Sousa Neto e no Palácio da Justiça.

Os novos empregados foram indicados pela 2ª Vara Criminal de Teresina entre os apenados cadastrados por equipe multidisciplinar e foram contratados com todos os direitos trabalhistas estabelecidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Segundo o juiz Vidal de Freitas, titular da vara, normalmente “os apenados têm dificuldade de arranjar emprego, em decorrência da condenação criminal, e alguns, por esse motivo, acabam por voltar à prática de crimes quando soltos, mantendo altos índices de reincidência e contribuindo para o aumento da violência e da criminalidade”.

O magistrado acrescenta que, com a aplicação da Lei nº 6.344/2013, o Piauí ingressa no grupo dos estados mais avançados da Federação no enfrentamento da reincidência, possibilitando aos condenados a efetiva reinserção social, após o cumprimento de pelo menos boa parte de sua pena.

16/08/2013 - 16h02

CNJ encontra estrutura precária e insegurança em unidade prisional do CE

Juiz Paulo Irion

Superlotação, insegurança, estrutura precária e convivência entre presos condenados e provisórios (ainda não julgados) estão entre as deficiências da Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto (CPPL II), situada na região metropolitana de Fortaleza. A avaliação é da equipe do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que inspecionou a unidade na última quarta-feira (14/8), como parte do mutirão carcerário no Ceará.

Segundo o juiz Paulo Augusto Irion, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS), designado pelo CNJ para atuar na coordenação do mutirão, a unidade abriga 1.063 detentos, acima de sua capacidade, de 936 vagas. Como uma das seis alas está em reforma, a superlotação das

demais fica ainda maior.

O juiz criticou a facilidade com que os presos entram e saem das celas quando bem entendem, o que compromete a segurança da unidade. “Não há mais controle da retenção dos presos dentro das celas, pois as grades de contenção das celas são abertas com facilidade pelos apenados, que circulam livremente dentro das vivências”, relatou o magistrado. “Não há separação entre presos provisórios e presos condenados, entre primários e reincidentes, nem tampouco sendo atendidas as separações decorrentes das idades dos presos”, acrescentou o coordenador.

Outro problema verificado foi o grande número de reclamações dos detentos em relação à comida que é fornecida por uma empresa terceirizada. “Eles a consideraram péssima”, relatou o juiz Paulo Irion, que também reprovou o cerceamento das visitas aos presos. Segundo ele, as mulheres maiores de idade estão autorizadas a ingressar na unidade todos os domingos, enquanto o acesso para adultos do sexo masculino é permitido apenas no último sábado de cada mês. Já em relação aos menores de idade, apenas os meninos podem fazer visitas, também no último sábado do mês. As meninas, por sua vez, estão terminantemente proibidas de entrar na unidade.

O coordenador do mutirão destacou que esse procedimento é adotado em todas as unidades da região metropolitana de Fortaleza. Para ele, isso prejudica a reinserção social dos detentos, uma vez que restringe o contato com os familiares. “É um verdadeiro absurdo. Conversei com um preso que reclama por não ver sua filha menor de idade há muito tempo. E sabemos que a relação com a família é fundamental para a reintegração social dos detentos”, observou.

O mutirão carcerário no Ceará foi aberto no último dia 7, durante solenidade no Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza. Os trabalhos vão envolver, até 6 de setembro, inspeções de unidades prisionais em todo o estado e o reexame de cerca de 18.600 processos de presos condenados e provisórios. O objetivo é avaliar as condições de encarceramento e garantir o atendimento aos direitos dos detentos.

O juiz Paulo Orion é o responsável pela coordenação do Polo de Fortaleza. Por sua vez, a juíza Maria de Fátima Alves da Silva, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), coordena o Polo de Juazeiro do Norte. Esses polos são responsáveis pelas inspeções de unidades prisionais e pelo reexame dos processos de todo o estado. Ao final do mutirão, serão feitas recomendações às autoridades locais para a melhoria do sistema carcerário.

Jorge Vasconcellos - Agência CNJ de Notícias

16/08/2013 - 09h15

Detenta vira empresária e ajuda outras a reconstruir a vida em Campo Grande

Do pesadelo da prisão à realização de um sonho: esse é o enredo da vida de Lázara Martins dos Santos, hoje uma bem-sucedida empresária que cumpre pena no regime aberto em Campo Grande/MS. Ela teve acesso a estudo e trabalho, juntou dinheiro e, há seis anos, montou a Cantares Confecções, que fornece uma média mensal de mil peças de uniforme para mais de 20 clientes. “Sou uma pessoa realizada”, comemora, desejando que todas as mulheres presas no País – cerca de 35 mil – também tenham acesso a oportunidades de reintegração social. Com esse pensamento e inspirada na própria história, Lázara tem entre seus funcionários duas mulheres cumpridoras de pena no regime aberto e outra que está em liberdade condicional.

“As autoridades precisam aumentar a oferta de qualificação profissional no sistema carcerário. Falta qualificação para o trabalho e faltam também palestras para conscientizar os presos. Isso é importante para eles tomarem o gosto pelo estudo, pelo trabalho, e seguirem o caminho certo, com amor próprio. Recomeçar é difícil, mas é gratificante”, assegura Lázara, abordando uma das principais deficiências do sistema carcerário brasileiro. Superlotadas, as prisões brasileiras acumulam 550 mil detentos e são incapazes de promover a reinserção social.

A necessidade de ampliação das ações de capacitação profissional nos presídios é um dos temas a serem discutidos durante o [II Encontro Nacional do Encarceramento Feminino](#), que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) vão promover, em Brasília/DF, nos próximos dias 21 e 22. No evento, diversas autoridades e especialistas debaterão possíveis soluções para as dificuldades enfrentadas pelas mulheres no sistema carcerário. “Eu torço para que nesse encontro eles consigam resolver essa situação”, deseja Lázara.

Sua funcionária Maria das Graças pensa da mesma maneira e ainda diz que as mulheres sofrem discriminação até mesmo no sistema carcerário. Segundo ela, os homens presos têm mais acesso a oportunidades de capacitação profissional e trabalho. “O sistema deveria promover mais palestras para as mulheres sobre a importância do trabalho, do emprego, do convívio em família. Mas, infelizmente, as mulheres presas recebem menos atenção”, reclama.

Carteira assinada – Maria das Graças trabalha na Cantares há dois anos e há um ganhou a liberdade condicional. Nessa nova situação, segundo legislação penal, o regime de contratação deve ser alterado, não mais contando com isenções e outros benefícios oferecidos aos empregadores para estimular o emprego de detentos. Por isso, Maria das Graças agora tem carteira assinada, com todos os direitos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). “A Lázara me deu um voto de confiança. Se outros empresários fizessem o mesmo, sem preconceito, muitas mulheres não teriam voltado ao crime”, avalia Maria das Graças.

Lázara Martins dos Santos começou a estudar e a trabalhar quando estava no regime semiaberto. Nessa fase, era copeira do Conselho da Comunidade de Campo Grande, onde também passava as noites. “Quando trabalhava no Conselho, botei na cabeça que iria estudar e ter uma vida digna. Estudava e trabalhava. Juntei dinheiro e, como já sabia costurar, comecei a comprar umas máquinas do tipo industrial. Montei a empresa e hoje tenho 18 máquinas. Hoje, minha autoestima está lá em cima!”, comemora Lázara, acrescentando que sua empresa é devidamente regularizada junto à prefeitura.

A realização de seus sonhos não a impede, porém, de ainda querer mais. No ano que vem, Lázara pretende concluir o curso superior de design de moda. “Esse é mais um sonho que vou realizar. Com essa formação, pretendo melhorar ainda mais a qualidade das roupas fabricadas pela minha empresa”, calcula a empresária. E, como se não bastassem tantas conquistas, ela anuncia mais uma: “em outubro, vou ganhar a liberdade condicional”.

Jorge Vasconcellos - Agência CNJ de Notícias

16/08/2013 - 11h13

Fórum de Fortaleza capacita psicólogos para atuação em perícias

O Centro de Treinamento Integrado (CTI) do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza (CE), iniciou na quarta-feira (14/8) um curso sobre o Método Rorschach (teste psicológico) para um grupo de 15 profissionais do Núcleo de Apoio à Jurisdição (NAJ). Eles atuam no fórum e no Juizado de Violência Doméstica e

Familiar contra a Mulher de Fortaleza. A capacitação oferecerá subsídios para perícias psicológicas nos processos das Varas de Família e da Infância e Juventude, além do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

A ferramenta possibilita a análise detalhada da personalidade de indivíduos envolvidos em conflitos familiares, permitindo a elaboração de laudos e pareceres mais fidedignos sobre distúrbios psicológicos. Facilitadora do curso, a psicóloga Regina Célia Cardoso Esteves destaca que o teste “é um dos mais importantes na investigação das características da personalidade, nos diferentes âmbitos de atuação da psicologia, principalmente na jurídica”.

Para a coordenadora do NAJ, Denise Moreira de Aguiar, o principal ganho para os peritos psicólogos é ter um instrumento de psicodiagnóstico com respaldo científico, o que “amplia a percepção profissional”. A capacitação seguirá até 6 de novembro, em todas às quartas-feiras.

Doutora em psicologia pela Universidade do Minho (Portugal), Regina Esteves é referência no Ceará em estudos relacionados a testes psicológicos, principalmente os relacionados ao Método Rorschach. A especialista tem pesquisas publicadas e participações em extensões universitárias, por meio da Sociedade Brasileira de Rorschach, da Associação Latino-Americana de Rorschach e da Universidade Federal do Ceará (UFC)

20/08/2013 - 18h13

Mutirão carcerário chega a mais 10 comarcas do estado do Pará

A fim de dar celeridade a processos de réus definitivos e provisórios, mais 10 comarcas do interior do Pará receberão mutirões no segundo semestre de 2013. O trabalho, que está sendo desenvolvido desde fevereiro de 2013, é coordenado pela Corregedoria das Comarcas do Interior. Somente no primeiro semestre, 901 processos de réus que cumprem pena foram analisados em mutirões realizados nas comarcas de Capanema, Tucuruí, Redenção, Paragominas e Itaituba.

A ação do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), realizada em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), abrange a análise da situação dos presos provisórios e definitivos, além de medidas de segurança. Com os mutirões, pretende-se também, até o fim do ano, também diminuir de 46,98% para 40% o percentual de presos provisórios no estado.

No primeiro semestre, as ações ocorreram entre os meses de fevereiro e maio, nas cidades onde se localizam os estabelecimentos penais da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (Susipe). Durante os trabalhos, magistrados e servidores reviram feitos da execução penal, observando benefícios a que os internos tinham direito, além de dar encaminhamentos aos processos.

Livramentos condicionais - Foram desenvolvidas, aproximadamente, 1,8 mil atividades na primeira fase. Entre elas, houve deferimento de pedidos para livramentos condicionais, progressões de regime, saídas temporárias, audiências e transferências de comarca.

Segundo a corregedora do interior, desembargadora Maria de Nazaré Saavedra, o projeto está alinhado às diretrizes do CNJ e ao Plano de Gestão do Biênio 2013/2015 da Presidência do TJPA, que promove a cidadania e dissemina valores éticos e morais por meio da atuação institucional efetiva. Os mutirões pretendem garantir o transcurso do processo legal em prazo razoável de duração, além de promover a inspeção nos estabelecimentos prisionais do estado.

Neste segundo semestre, além de presos apenados, o mutirão também abrangerá processos de réus presos provisoriamente nas comarcas de Altamira, Marabá, Santarém, Mocajuba, Cametá, Abaetetuba, Bragança, Capanema, Salinas e Tomé-Açu. As Comarcas de Redenção e Paragominas já apresentaram balanço. Na primeira comarca, foram realizadas 46 audiências, sendo proferidas 11 sentenças de absolvição e 18 de condenação. Na segunda, onde foram realizadas 30 audiências, proferiram-se uma sentença de absolvição e 12 de condenação.

Até dezembro, os magistrados reexaminarão todos os processos de presos provisórios, a fim de decidir pela manutenção ou não da prisão. No período, também serão realizadas audiências de instrução e julgamento.

Fonte: TJPA

21/08/2013 - 09h15

Paraná reduz 67% da superlotação carcerária com ferramenta de gestão

Glauco Dettmar/Agência CNJ

O estado do Paraná reduziu, nos últimos três anos, a superlotação de suas unidades prisionais em 67%. Desde 2010, o excesso de presos em relação à capacidade das prisões do estado caiu de 11,6 mil para 3,8 mil, segundo a secretária estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Maria Tereza Uille Gomes, que atribui a queda da superlotação ao uso de uma ferramenta de gestão chamada Business Intelligence. Os resultados foram apresentados nesta última terça-feira (20/8), durante encontro dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMFs) dos tribunais de Justiça, realizado no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O sistema de informática integra os bancos de dados da administração penitenciária aos dados do Poder Judiciário. A integração ajuda a evitar que pessoas continuem dentro de uma prisão mesmo após cumprir pena, pois permite aos magistrados exercer controle mais eficiente do tempo que os presos devem passar efetivamente no sistema carcerário paranaense. Em poucos cliques, descobrem-se quantos pedidos de benefícios (progressão de regime, por exemplo) ainda não foram julgados, assim como o nome de cada preso que aguarda o reconhecimento de um benefício e a Vara de Execução Penal em que o pedido tramita. Nos Mutirões Carcerários realizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), o uso da ferramenta permitiu aos juízes reconhecer 6,9 mil benefícios devidos – incluindo 4,8 mil alvarás de soltura expedidos – após analisar 9,2 mil processos. “Essas informações têm permitido atingir resultados positivos nos Mutirões Carcerários. Antes eram 300 processos julgados em uma semana. Hoje, são 1,4 mil. É justamente essa integração de informações que tem permitido a redução da superlotação carcerária”, disse a secretária.

O conselheiro do CNJ Guilherme Calmon, que presidiu a reunião, se declarou um “entusiasta” da novidade. “O sistema é fabuloso e, se o sistema vier a ser implantado em todo o País, nós estaremos não apenas cumprindo as determinações legais, mas principalmente evitando excessos de prazos e violações de direitos humanos”, disse o conselheiro.

Para o coordenador do GMF do Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins (TJTO), juiz Esmar Custódio Filho, a ferramenta seria muito útil para o Judiciário do seu estado e pede a ajuda do CNJ para convencer o Executivo tocantinense a adotar o sistema. “Precisamos de uma ajuda do Conselho para levar a

ferramenta à administração penitenciária de Tocantins. Com ela, nós esvaziariamos o sistema sem criar custos para o estado”, disse.

Manuel Carlos Montenegro - Agência CNJ de Notícias

22/08/2013 - 17h16

Ministério da Justiça recebe críticas por baixo investimento em penas alternativas

Gláucio Dettmar/Agência CNJ

O Ministério da Justiça recebeu críticas, nesta quinta-feira (22/8), de participantes do II Encontro Nacional do Encarceramento Feminino, realizado em Brasília. Um dos motivos é a extinção, pelo Ministério, em 2011, da Comissão Nacional de Apoio às Penas e Medidas Alternativas, um colegiado que atuava, nos estados e no Distrito Federal, no fomento ao cumprimento de sanções penais substitutivas à prisão. A Pasta também foi criticada por destinar, aos executivos estaduais, em 2013, um orçamento de R\$ 7 milhões para apoio à execução das penas alternativas. “Esse orçamento é ridículo”, afirmou Carlos Eduardo Lemos, juiz da 5ª Vara de Execuções Criminais e Penas Alternativas de Vitória/ES.

O II Encontro Nacional do Encarceramento Feminino, que termina nesta quinta-feira, é promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) do Ministério da Justiça. Com a participação de diversas autoridades e especialistas, o evento tem o objetivo de discutir soluções para as dificuldades enfrentadas pelas mulheres presas no sistema carcerário brasileiro (cerca de 37 mil), a maioria por envolvimento com o tráfico de drogas.

O juiz Carlos Lemos participou do painel intitulado Penas Restritivas de Direito, como também são chamadas as penas alternativas. Para ele, muitas mulheres presas poderiam cumprir hoje penas alternativas, porque se envolveram com o tráfico pressionadas por dificuldades econômicas e também pelos próprios maridos. “Essas mulheres não podem ser consideradas traficantes. Elas não cometeram os atos violentos típicos do mundo do tráfico de drogas. Se continuarmos investindo num sistema punitivo que só faz reincidir, que só faz piorar o indivíduo, onde vamos parar?”, indagou.

Segundo o magistrado, a extinção da Comissão Nacional de Apoio às Penas e Medidas Alternativas pôs fim a um espaço de troca de experiências que desempenhou importante papel no País. “Foi muito ruim o Ministério da Justiça ter acabado com a Comissão Nacional”, disse, acrescentando que “o Depen só consegue pensar em cadeia”, por priorizar investimentos na construção de presídios. Nas críticas, ele foi acompanhado pela promotora de Justiça do Distrito Federal Fabiana Costa Oliveira Barreto, participante do mesmo painel.

A extinção da comissão obteve ainda a reprovação do juiz auxiliar da Presidência do CNJ Luciano Losekann, coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) e também do evento. “A Comissão foi e é importante, e sua desativação foi prematura, na medida em que, primeiro, não se tem um fomento integral e permanente na questão das penas alternativas no Brasil, que esse grupo levou durante 10 anos à frente. Pelo contrário, houve um reforço da política de encarceramento sem verificar a questão das alternativas penais que são extremamente importantes”, criticou o representante do CNJ.

Equívoco – Em resposta, o coordenador-geral do Programa de Fomento às Penas e Medidas Alternativas da Diretoria de Políticas Penitenciárias do Depen, Marcus Castelo Branco, do Ministério da Justiça, reconheceu que a extinção da Comissão Nacional de Apoio às Penas e Medidas Alternativas foi um equívoco da Pasta. “Quanto à Comissão Nacional, também concordo com sua necessidade. Ela é de suma importância. Foi extinta em 2011, na atual gestão do Ministério da Justiça. Tenho certeza de que foi um equívoco de gestão termos terminado com a Comissão. Concordo que havia necessidade de reestruturação, mas não creio que tenha sido necessário o término da comissão”, admitiu o representante do Ministério, também participante do painel sobre penas restritivas de direito. Ele anunciou que a Pasta discute a possível criação de nova comissão, com as mesmas finalidades da anterior.

Jorge Vasconcellos - Agência CNJ de Notícias

22/08/2013 - 16h31

Violência sexual em internadas nos hospitais de custódia é criticada por participantes de encontro

Tweet

Luiz Silveira/Agência CNJ

A violência sexual sofrida pelas mulheres em situação de encarceramento nos hospitais de custódia foi duramente criticada pelos participantes do II Encontro Nacional do Encarceramento Feminino, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com o Departamento Penitenciário Nacional (Depen).

A diretora-executiva do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do CNJ, Janaína Penalva, disse que, em geral, as mulheres cometem infrações penais após sofrerem violência física ou psíquica. Exatamente por isso, observou, voltar a sofrer violência dentro do sistema prisional é reforçar e piorar sua saúde mental. “O Estado precisa evitar, proteger e punir os atos de tortura dentro dos hospitais e penitenciárias a todo custo”, defendeu a pesquisadora.

O representante do Ministério da Saúde Railander Figueiredo confirmou que os casos de violência, de fato, não são notificados pelo órgão de forma sistemática. Segundo dados do Depen, há quase 500 mulheres cumprindo medidas de segurança no País, sendo 210 internadas em hospitais de custódia e aproximadamente 250 cumprindo medidas em liberdade, por meio de tratamento ambulatorial.

A conselheira Maria Christina Peduzzi destacou a necessidade de o CNJ manter sua preocupação com a realidade das mulheres encarceradas a fim de melhorar a prestação jurisdicional e evitar que, no cárcere, a situação dessas mulheres que cometeram crimes em sofrimento mental seja ainda agravado.

Na opinião da palestrante Fernanda Ottoni, coordenadora do Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário de Minas Gerais (PAI/PJ), não há motivos para manter hospitais de custódia no Brasil. “Sabe-se hoje que a loucura é um episódio. Ela é um momento e resultado de um sofrimento muito grande. E sofrimento deve ser tratado, cuidado, acompanhado”, afirmou a psicanalista, durante o painel Mulher no Manicômio Judiciário: a Realidade dos Hospitais de Custódia e Alternativas Terapêuticas.

Fernanda Ottoni comparou o tratamento médico recebido pela escultora francesa Camille Claudel, quando foi internada após uma fase de grande

tristeza com o fim de sua relação amorosa com Rodin, e Maria, uma de suas primeiras pacientes. Ambas foram internadas aos 40 anos. “Quando fez a última escultura, Camille tinha 34 anos. O tempo em que ficou fechada na clínica foi de tristeza e abandono. Já o tratamento de Maria foi diferente. Semanalmente, ela era escutada e tratada de forma respeitosa. Aos 56 anos, retomou a liberdade e sua experiência contribuiu para a criação do PAI/PJ”, disse.

O projeto PAI/PJ, criado pela psiquiatra e orientado pelos princípios da reforma psiquiátrica, há mais de 10 anos, acompanha o portador de sofrimento mental infrator em todas as fases do processo criminal, permitindo-lhe acesso ao tratamento em saúde mental e reinserções social e familiar.

Regina Bandeira - Agência CNJ de Notícias

5 Notícia do CNMP

21/08/2013 - 17h16

CNMP participa de encontro sobre encarceramento feminino

O conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público Alexandre Saliba (na foto, o segundo da esquerda para a direita) representou a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) na abertura do II Encontro Nacional do Encarceramento Feminino, realizada nesta quarta-feira, 21/8. Promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com o Departamento Penitenciário Nacional (Depen), o evento segue até esta quinta-feira, 22/8, e vai discutir possíveis soluções para as dificuldades enfrentadas pelas mulheres no sistema carcerário.

Também participaram da abertura Guilherme Calmon, conselheiro do CNJ; Aline Yamamoto, da Coordenação Geral de Acesso à Justiça e Combate à Violência da Secretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da Secretaria de Políticas para as Mulheres; Augusto Eduardo de Souza Rossini, diretor do Depen; e Luciano Losekann, juiz auxiliar da Presidência do CNJ.

Cerca de 7% da população carcerária brasileira é feminina. São aproximadamente 35 mil mulheres, a maioria condenada por tráfico de drogas. Segundo o conselheiro Alexandre Saliba, uma das grandes preocupações dos participantes do seminário é com a adequação dos locais de cumprimento de pena ao previsto na Lei de Execução Penal (Lei n. 7210/84).

Ele também falou sobre a situação das estrangeiras que cumprem pena no Brasil, uma população que hoje soma 824 mulheres. “Há necessidade de uma operação coordenada com o Ministério da Justiça visando adequar o processo administrativo de expulsão das estrangeiras tão logo seja proferida a sentença penal condenatória, informando-se o juízo do trâmite na esfera do Ministério da Justiça”, disse ele. A comunicação mais eficiente entre Judiciário e Ministério da Justiça irá permitir que a expulsão das estrangeiras aconteça assim que estiver concluída a pena em regime fechado ou quando houver progressão para regime semiaberto.

Para Guilherme Calmon, do CNJ, as mulheres encarceradas enfrentam mais dificuldades do que os homens. “A própria estrutura física de um presídio ou penitenciária foi pensada para homens. As mulheres têm doenças que são próprias de sua condição feminina. Há também a questão da gravidez no cárcere, a questão de elas eventualmente poderem ter filho durante o cumprimento da pena”, disse. Segundo ele, os juízes devem considerar a possibilidade de aplicar penas alternativas ao regime fechado se ficar demonstrado que a mulher cometeu o crime de tráfico por pressão do filho ou marido.

6 Ementários do TJRJ

Ementa nº 10

LEI N. 12015, DE 2009

APLICACAO RETROATIVA

ESTUPRO

ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR

CRIME UNICO

RECONHECIMENTO

AGRAVO DE EXECUÇÃO - VEP - NULIDADE DA DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE APLICAÇÃO RETROATIVA DA LEI 12.015/2009, PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE CRIME ÚNICO - ESTUPRO E ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR ART. 113 DO CÓDIGO PENAL - POSSIBILIDADE PROVIMENTO DO RECURSO DEFENSIVO - UNÂNIME. Carlos Alexandre Moura Pereira, ora agravante, objetiva através do presente agravo de execução penal seja reformada a decisão do Juízo da Vara de Execuções Penais que indeferiu o pedido de aplicação retroativa da Lei nº 12.015/2009, mais benéfica, a fim de considerar crime único os crimes de estupro e atentado violento ao pudor. O agravante foi condenado pelos crimes de estupro e atentado violento ao pudor, em concurso material. Verifica-se que a conduta que anteriormente era considerada como atentado violento ao pudor continua sendo criminalizada, só que a agora deslocada para outro tipo penal, e, assim, conforme o princípio da continuidade normativa típica, não existe “abolitio criminis” se a essência do tipo penal continua presente em outro dispositivo e com outro “nomen juris”, isto é, o artigo 213 do Código Penal. Ainda, hoje, após a referida modificação, a lei veio beneficiar o agente, assim, se o agente que constringe a vítima, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal e depois pratica ato libidinoso diverso que não seja simples prelúdio da cópula, responderá por crime único, haja vista que os comportamentos se encontram previstos na mesma figura típica. A decisão merece ser cassada, evitando supressão de instância por que se trata de um novo tipo penal misto de conteúdo alternativo e que possibilita a fungibilidade entre as ações nele elencadas. Provimento do recurso defensivo para cassar a decisão recorrida, reconhecendo a ocorrência de um único crime de estupro, cabendo ao Juiz da execução à realização da nova dosimetria da pena. Unânime.

Precedente Citados : STF HC 101116/SP, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 26/10/2010. TJRJ Agr0025929-50.2011.8.19.0000, Rel. Des. Siro Darlan de Oliveira, julgado em 30/04/2013.

0028967-02.2013.8.19.0000 - RECURSO DE AGRAVO (LEI 7210/84)

BELFORD ROXO - SETIMA CAMARA CRIMINAL - Unanime

DES. ELIZABETH GREGORY - Julg: 25/06/2013